

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.752 **DE 18 DE JULHO DE 2022**

ESTABELECE A GRATUIDADE NOS PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nos passeios da Linha Turística do Bonde no período de 19 a 24 de julho de 2022, das 11h às 20h30, aos participantes da XIV Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO.

Parágrafo único. Serão considerados participantes da XIV Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO aqueles que portarem credencial de identificação do evento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento - Em substituição